

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - ABRIL – 2022

PORTARIA N.º. 279/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADOS DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE GENISIS DE LOURDES SULBARAN ALCAZAR.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 280/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); DE LUTCHME ALBERTO SALAZAR PERSAD.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 281/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE NUNO CONDESSO MARTINEZ MARTINS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 282/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); DE ELIANNY NAIRELY FERREBUS CASTELLANO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 283/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE); DE JUAN VLADIMIR GUILARTE**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 284/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO APOSTILADA - (de sua Filha AYMEE PRUDENCIO GUILLEN) EMITIDA PELA REPÚBLICA DA IRLANDA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **pai Senhor MARCIO RODRIGUES PRUDENCIO**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 285/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA 4º QUARTO (VE) DE ALVARO ANTONIO PEREZ PEREZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 286/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA 3º TERCEIRO (VE) DE ALBENIS JOSE RODRIGUEZ LARA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 05 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 287/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2 DE EDWAR JOSE GOMEZ VILLEGAS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 288/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE KEYSI ALEXANDER GONZALEZ CORNIELES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 289/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE LEONARDO JOSE VELASQUEZ RODRIGUEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 290/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE GETZAR ENRIQUE MARCANO MALDONADO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 291/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE ESTHER ALEJANDRA LOPEZ ROMERO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 292/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE RONNY JOSE ROSAS TINEO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 07 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 293/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); DE JEAN EMMANUEL CORRIOLAN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 07 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 294/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE EFRAIN JOSE CALDERA PELLEGRIN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 295/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); DE CESAR JOSE MALAVE**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 296/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (VE) DE LUANA NAHIA CEDEÑO TRAJANO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mãe Senhora JOSEANYS ADELAINYS TRAJANO SOUZA**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 297/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) ATA DE MATRIMONIO (VE) DE FRANKLIN RAFAEL DA COSTA CARRERA E LISSETH AMABEL RUIZ MARTINEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **FRANKLIN RAFAEL DA COSTA CARRERA E LISSETH AMABEL RUIZ MARTINEZ**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 298/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VE); (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) CERTIFICADO DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE MELANY CAROLAY HERNANDEZ MUNDO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 299/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE FELIX MANUEL MONTAÑO RODRIGUEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 300/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE WELDSO JORGE ALVES DA SILVA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 301/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); DE JESUS RAFAEL SALAZAR BARRIOS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 302/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); DE JESUS ANTONIO VIVENEZ GERDEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 303/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); 2 CERTIFICADOS DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE VICTOR MANUEL LUGO MENDEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 304/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE KARLA YUSNEIRI MIRABAL VERA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 305/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE LIZANGEL ELENA ASCANIO BASTIDAS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 306/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE NAILUZ MARCARIS MOTA GUTIERREZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 307/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE EDUARDO FELIPE LACOURT FAULL.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 308/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE LARRIS RAFAEL SUTIL BARRIOS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 309/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) HISTÓRICO DE ENSINO MÉDIO (VE); (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE); (1) CÓPIA CERTIFICADA DE REGISTRO DE TÍTULO (VE); (1) DADOS DO REGISTRO DE ROSMELIN YOHANA MARIÑO MONTILLA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 310/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM NOME DE FRANCISCO DE JESUS DOS SANTOS MOTERO. EMITIDO PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **pai Senhor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 14 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 311/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM NOME DE FRANKLIN ARILIANO DOS SANTOS VILLASANA. EMITIDO PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **pai Senhor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 14 de abril de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 312/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE MARILIN ADRIANA MUJICA RODRIGUEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de abril de 2022. **MARCOS DE MEIRA LINS FILHO** Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 313/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); (VE) DE YOLIBER MINORKA BARRETO CUBERO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 19 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 314/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE MÉDICA CIRURGIÃ (VE) DE DAPHNE LICEL BRANDÁN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 315/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ÓBITO (ESPANHA) DE JOSE ANTONIO FERNANDEZ PARIS**. Documento(s) este(s) requerido(s) pelo(a) **senhora REGINA SANDELEUMA OLIVEIRA LOURETO**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 316/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO 5 EMITIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE DA VENEZUELA DE YUNIOR JOSE PEINADO RUIZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 317/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE YORQUIN RANIER MARQUEZ RANGEL**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 318/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE JUAN JUNIOR FARIÑA ROMERO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 319/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE MEDICINA (CUBA) DE LISXAY MARTÍNEZ RABASSA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 320/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE MEDICINA (CUBA) DE ANIUSKA PÉREZ CÁRDENAS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 321/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VENEZUELA) DE ESTEBAN JOSÉ TOVAR RAMIREZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 322/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE); (VE) DE MIRLENY YECENIA CABRERA CARVAJAL.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 20 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 323/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B (CUBA) DE ALEJANDRO GONZALEZ QUINTANA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 324/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B (CUBA) DE ALEJANDRO GONZALEZ QUINTANA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 325/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (VE) DE BLADIMIR ANTONIO ISLANDA SUCRE**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 20 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 326/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE JUAN MANUEL MARQUEZ VILLAVICENCIO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 327/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE); (VE) DE MARIO ALFREDO CARATI MATA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 328/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE ELMER RODOLFO FERNANDEZ QUINTERO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 329/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE JESUS ANTONIO MONZON SANCHEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 330/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Vitor Rafael Siqueira de Araújo, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA (NIGÉRIA) DE SALAM EZEQUIEL KEVIN.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 331/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE WILLIAMS JOSE CAMPOS GIL.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 26 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 332/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (2) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO GERAL EM CIÊNCIA; (1) DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO GERAL EM CIÊNCIA; (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO – QUE FORAM EMITIDOS PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA DE ANGEL JESUS URBANEJA CARDENAS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 334/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE CAMILO JORGE ASCANIO BASTIDAS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 335/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIAS A2 E B1 (COLÔMBIA) DE MILTON ANDRES TEJADA AGUDELO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 336/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (ARGENTINA) DE GEOVANA EMILIA OVANDO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 337/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); CARLOS JOSE OSUNA CASTAÑEDA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 338/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); DE MAYLING WISLEIDYS FIGUEROA AMARO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 339/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE ISNAIR CAROLINA RAMIREZ SANTANA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 340/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE KHALED HASSAN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 341/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE JESUS ANTONIO VALLENILLA REYES**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 342/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE RICHARD RAFAEL BIDEAU GARCIA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 343/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE ALISSON AURORA LA ROSA CEQUEA (BRASIL)**. Documento(s) este(s) requerido(s) pelo(a) **senhora NAHOMI BRIGGIT LA ROSA CENTENO**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 344/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CATEGORIA 5 VENEZUELA) DE RICHARD JOSE GRATEROL VEGAS**. Documento(s) este(s) requerido(s) pelo **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de abril de 2022.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

